

ESTADO DE SÃO PAULO





Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP.

O Vereador que a este subscreve, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Lei que denomina Maria Lúcia de Jesus Oliveira a Rua Rua B do prolongamento Vila Imperador de Franca e dá outras providências.

Com a biografia anexa e tratando-se de matéria pacífica e encerrando singela homenagem póstuma àquela estimada e prestativa pessoa, esperamos merecer dos nobres pares a melhor acolhida à proposta com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI N° /2022

Denomina Maria Lúcia de Jesus Oliveira a Rua B do prolongamento Vila Imperador de Franca e dá outras providências.



ESTADO DE SÃO PAULO





A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

APROVA:

- Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA.

Em 25 de abril de 2022

Ronaldo Carvalho

Vereador



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Biografia de Maria Lúcia de Jesus Oliveira

Maria Lúcia de Jesus Oliveira nasceu em Carmo do Rio Claro em Minas Gerais em 12/08/1967, filha de Pedro Augusto e Maximina Cândida de Jesus, tendo como irmãos Carlos, Marta, Rosa, Paulo, Cleusa, Ana e José.

Mudou-se para Franca em 1984, dedicando-se ao cargo de sapateira, trabalhando em diversas empresas como Samello e Albanese.

Casou-se com Luís Carlos Santos Oliveira em 1986 e tiveram 2 filhos, Jander Carlos de Oliveira e Lucas Junior de Oliveira, ela sempre se dedicou a família e a sociedade, não media esforços para ajudar quem precisava, mesmo não sendo da família ela se disponha a acompanhar pessoas internadas a dar banho em doentes acamados, ou seja, disponibilizava do seu tempo para acolher e fazer caridade.

O casamento foi marcado por problemas relacionados a bebida do esposo, como consequências havia agressões e dificuldade financeiras, pois, o esposo não trabalhava com frequência, logo, ficava para ela a responsabilidade de manter o sustento da casa.

Em janeiro de 2020 o filho mais velho faleceu em um acidente de moto, isso gerou muita dor na família e complicou ainda mais o relacionamento, porém Maria Lúcia sempre foi zelosa com a família e cuidou do neto que ficou do filho que morreu.

No ano de 2021 o relacionamento que já estava muito abalado terminou de forma trágica quando Maria Lúcia sofreu crime de feminicídio.

Pessoa que tanto bem fez a sociedade, a família e aos amigos e teve sua vida ceifada de maneira tão cruel, deixando saudades a todos que a conhecia.



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br







ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



